

## As desigualdades ocupacionais das mulheres no mercado de trabalho

Amanda Francieli da Silva Pereira<sup>1</sup>

Cristiane Feldmann Dutra<sup>2</sup>

**Resumo:** A presente sinopse refere-se ao Trabalho de Conclusão de Curso em desenvolvimento, tem como tema os Direitos das Mulheres, delimitando-se as desigualdades nas relações de trabalho. A premissa maior é fundamentada, na demonstração do posicionamento desigual das mulheres no cenário trabalhista brasileiro. A metodologia utilizada é qualitativa, dedutiva e revisão bibliográfica. O procedimento metodológico será através de livros, artigos, legislação e dados do IBGE. Conforme observado durante muitos anos, o sociocultural e o socioeconômico sempre definiram e determinaram o lugar das mulheres na nossa sociedade, a autora e filósofa existencialista, Simone de Beauvoir, transcreve de modo excepcional o comportamento feminino. O conceito de desigualdade de gênero é a desigualdade de poder entre homens e mulheres. Forma-se um círculo vicioso em que a ausência de mulheres nos espaços de liderança e decisão impede que haja melhorias para elas no ambiente corporativo, na esfera pública e no ambiente familiar. Ao longo dos anos, de forma não linear, as mulheres militaram por seus direitos, buscando a igualdade e a liberdade, sem a discriminação de gênero, palavra esta criticada pela autora Judith Butler como excludente. As conquistas históricas fizeram-se efetiva devido aos movimentos políticos feministas contra um sistema patriarca instituído. Autores como Karl Marx no livro o Capital, Adam Smith, Sergio Pinto Martins conceituaram as relações de trabalho contratual existente, em contrapartida, não menos importante, perante uma análise crítica discute-se as relações de trabalho existente não capitalista das mulheres. As legislações vigentes que transcreve sobre tema apresentado, promovendo a não discriminação e a igualdade, hierarquicamente, o texto maior a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 5º, conforme os seus princípios. O conceito de A discriminação consiste numa ação ou omissão que dispense um tratamento diferenciado (inferiorizado) a uma pessoa ou grupo de pessoas, em razão da sua pertença a uma determinada raça, cor, sexo, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, identidade de gênero, ou outro fator. A Consolidação das Leis de Trabalho de 1943, que descreve em artigos de forma específica os direitos das mulheres, como por exemplo, artigo 377 da CLT, acerca da igualdade salarial, o artigo 392 da CLT, sobre a licença maternidade e entre outros. Visando a democracia e os direitos humanos das meninas e mulheres a Organização das Nações Unidas ONU-mulheres criou um apoio através de parcerias, movimentos, e declarações internacional a promoção dos Direitos Humano. Os dados científicos do IBGE, apresenta as estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acessos a recursos, como por

<sup>1</sup> Graduando em Direito do Centro Universitário do Cesuca. E-mail: amanda-francieli@hotmail.com.

<sup>2</sup> Dra. Educação, Gestão e Políticas públicas, Mestra em Direitos Humanos. Professora de Graduação do centro Universitário do CESUCA. E-mail: cristiane.dutra@cesuca.edu.br.

exemplo: a taxa de participação na força de trabalho em 2019 73,7 % são homens, 54,5 % são mulheres e 53,5% são mulheres pardas e negras. Nível de ocupação de mulheres com criança 54,6%, sem criança 67,2 %. Cargos gerenciais em 2020, 62,6% ocupados por homens x 37,4% por mulheres. Taxa de frequência escolar em nível superior em 2019 21,5 % homens x 29,7% mulheres. Referente a média de horas semanais dedicadas a cuidados de pessoas e/ou afazeres domésticos por pessoas, mulheres brancas 20,7, mulheres pardas e negras 22,0, os homens brancos 10,9 e os homens negros ou pardos 11,0. Conforme demonstrado anteriormente as desigualdades permanecem e de forma discriminatória em raça, classe e gênero. Os objetivos específicos são, verificar as desigualdades, as dificuldades encontradas destas mulheres, a proporcionar a democratização destas relações com informação e conscientização fundamentada. Metodologias utilizadas qualitativa, dedutiva e pesquisa bibliográfica, tais como, Livros, artigos científicos, doutrinas, trabalhos acadêmicos, órgãos governamentais, revistas acadêmicas e sites confiáveis. Sendo assim, o presente trabalho busca diminuir as desigualdades e as discriminações inerentes de gênero, raça e classe, através de políticas públicas emancipatórias femininas.

**Palavras-chave:** Mulheres; Desigualdades; Trabalho.